PROJUDI - Processo: 0009377-03.2025.8.16.0194 - Ref. mov. 203.1 - Assinado digitalmente por Isabel Miyuki Suzuki
14/01/2026: CONFIRMADA A COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA. Arq: Edital

Interior

PUBLICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 53, PAR. ÚNICO DA LEI 11.101/2005)
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELO "GRUPO GOUVEA GOMES" composto pelas empresas GOUVEA GOMES - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. (04.539.641/0001- 70) e PFV AGRONEGÓCIOS LTDA. (28.976.302/0001-19), e pelos produtores rurais ANGELA CRISTINA GOUVEA GOMES (60.950.814/0001-19) e LUIZ CARLOS GOUVEA GOMES (60.951.013/0001-78)

A Doutora DANIELA FLÁVIA MIRANDA, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Ponta Grossa - PR, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 53 da Lei 11.101/2005, comunica todos os interessados que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda através do ***mov. 184.2*** dos autos de Recuperação Judicial nº **0009377-03.2025.8.16.0194** (PROJUDI), sendo assim franqueado aos credores a apresentação de objeção no **prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da relação de credores elaborada pelo administrador judicial (artigo 7º, § 2º)** nos termos do artigo 55 da Lei 11.101/2005. Para que todos os credores e interessados possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei.

DANIELA FLÁVIA MIRANDA
Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT7U F89XQ 6F2NL ZSDHY